ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 764, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora CLAUDIANE ALVES VIEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade sob o n° 7.212.699 SDS-PE, e CPF/MF n° ***617***05, do cargo efetivo de Professor I, matrícula n° 26012-1, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA Prefeito

> **Publicado por:** Maria Alesandra da Silva Lins **Código Identificador:**073A29CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2024. Edição 3675 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/